



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 04 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE FOMENTO – LPG - Nº 002/2024 – AUDIOVISUAL**

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ne Comissão de Seleção e Avaliação, **TORNA PÚBLICO a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE FOMENTO – LPG - Nº 003/2024** referente ao EDITAL DE FOMENTO Nº 002/2024 - com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo - LPG) , no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023- referente **ao Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.**

**1. Inscrições realizadas:**

| Número/<br>PROPONENTE                 | Qualificação                                 | Modalidade                                                                                                                                                       | Concorrência | Status Da<br>Proposta | Observ. |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------|
| 01 - Júlio Patrick<br>Ribeiro Machado | Pessoa<br>jurídica com<br>fins<br>lucrativos | Documentários,<br>curtas-<br>metragens e<br>videoclips<br>(sobre<br>aspectos socio-<br>culturais,<br>históricos e<br>econômicos do<br>Município de<br>Itacurubi) | AMPLA        | HABILITADO            |         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**2. Das próximas etapas:**

2.1 A CHAMADA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/PREMIAÇÃO será de **02/12/2024 a 13/12/2024**.

2.2 O PRAZO PARA PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES/Execução Cultural – **ATÉ 20/12/2024**.

2.3 Prazo para realização das ações culturais e das contrapartidas – **Até 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural**.

2.4 Prazo para Entrega do Relatório de Execução do Projeto: **Até 06 (seis) meses**, a contar da data da assinatura do Termo de Execução Cultural.

Registre-se. Publique-se.

Itacurubi, 29 de NOVEMBRO de 2024.

GELSO DOS  
SANTOS  
SOARES:01193669081  
3669081

Assinado de forma  
digital por GELSO DOS  
SANTOS  
SOARES:01193669081  
Dados: 2024.11.29  
08:26:18 -03'00'

Gelso dos Santos Soares  
Prefeito Municipal de Itacurubi

MARIA RAQUEL  
LOURENCO DA  
SILVA:00326025022

Assinado de forma digital por  
MARIA RAQUEL LOURENCO  
DA SILVA:00326025022  
Dados: 2024.11.29 08:26:57  
-03'00'

Maria Raquel Lourenço da Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura